

EXTRATO DE PORTARIA Nº 812/2019/GP/DETRAN/MT

Extrato da Portaria Nº 812/2019/DETRAN/MT, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar com fulcro nos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014. Designa-se os servidores Fernando Luiz Krupinisk, Nathany Aparecida Medeiros de Barros e Anndreya Paulla Martins Milhomem para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo de protocolo n. 58126/2019, em face de M. B. C. P., que se forem comprovadas, a servidora poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, IX; 144, IX e XII e 159, I, IV, XI e XIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Determinar o afastamento cautelar da servidora M. B. C. P., com fundamento no artigo 71, da Lei Complementar nº. 207/2004.

Cuiabá-MT, 07 de novembro de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9eccd8e8

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar